

Ofício 459/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 11 de abril 2013.

Assunto: Processo nº 5561-1/2012 – Contas Anuais de Gestão, exercício de 2012

Prezado Senhor Ex-Prefeito:

De ordem do Conselheiro Relator e em atenção ao disposto no § 2º do art. 141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, encaminho cópia do relatório técnico de análise da defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal às fls. 787 a 822-TCE-MT, referente às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, exercício de 2012, sob o protocolo nº 5.561-1/2012, e **notifico** Vossa Senhoria **no prazo IMPROPRORROGÁVEL de até 5 (cinco) dias**, apresente considerações finais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,



(assinatura digital)  
**LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ**  
Chefe de Gabinete

Ao SENHOR  
**JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**  
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO OESTE - MT**